



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

EDITAL Nº 10 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2016 para fluxo contínuo de Projetos de Pesquisa sem financiamento do IFMG - *Campus* Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna público o Processo Seletivo para fluxo contínuo de Projetos de Pesquisa sem financiamento do *Campus* Sabará para o ano de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto de Pesquisa é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação de estudantes à pesquisa básica e aplicada.

1.2. Compete à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Sabará o recebimento de projetos pesquisa, processo de avaliação dos projetos de pesquisa, divulgação dos resultados do edital, registro de projetos de pesquisa, cadastro dos alunos voluntários e registro dos relatórios dos voluntários.

1.3. Os servidores interessados deverão apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho individual a ser desenvolvido pelo aluno voluntário correspondente à sua linha e projeto apresentado.

1.4. Por se tratar de um Edital de fluxo contínuo, o período de duração do projeto será até 12 meses podendo ser prorrogado após avaliação de pedido oficial do orientador. O período mínimo de vigência será de 04 meses.

1.5. O projeto aprovado nesse Edital poderá ser submetido a outro Edital com financiamento, contudo, não ficará isento da apresentação do relatório final.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE FLUXO CONTÍNUO

2.1. São objetivos do programa:

2.1.1. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de pesquisa e de inovação, através da iniciação tecnológica e de pesquisa.

2.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos no intuito de fortalecer a capacidade de pesquisa.

2.1.3. Qualificar os estudantes para sua iniciação na produção de conhecimento científico, bem como aprimorar o processo de formação de profissionais para o mundo do trabalho.

2.1.4. Envolver os servidores nas atividades de formação, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2.1.5. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de ensino técnico, tecnológico, bacharelado e licenciatura nas atividades de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

2.1.6. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania.

2.1.7. Criar um fluxo contínuo para a submissão de projetos de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período da inscrição está definido no **Anexo I - Calendário do Processo Seletivo de Pesquisa do Campus Sabará**, parte integrante deste edital.

3.2. A inscrição de projetos de Pesquisa deverá ser realizada via preenchimento do **Formulário para o cadastro do projeto de pesquisa** (link localizado no site: www.ifmg.edu.br/sabara > Pesquisa e Extensão > Projetos de Pesquisa) e envio do(s) plano(s) de trabalho para cada voluntário (**Anexo II**) via correio eletrônico através do endereço de e-mail da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Sabará (pesquisa.sabara@ifmg.edu.br).

3.3. A inobservância dos itens 3.1 e 3.2, descritos acima, implicará no indeferimento da inscrição do projeto.

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

4.1. Requisitos do orientador:

- a) Ser servidor do quadro permanente do Instituto Federal Minas Gerais – IFMG, Campus Sabará.
- b) Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2. Compromissos do orientador:

a) Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar aluno(s) para ser(em) voluntário(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

b) Apresentar projeto de pesquisa com viabilidade técnica e financeira, acompanhado do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s). Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, entre outros, para a execução, seja o projeto financiado por órgãos do governo ou parceria com empresa privada ou outras instituições com as quais o IFMG tem convênio.

c) O orientador deverá entregar mensalmente o Relatório de Frequência (**Anexo IV**) para cada voluntário descrevendo as atividades realizadas.

d) O orientador deverá incluir o nome do voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

e) No caso de empecilho para orientar, o orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Sabará para tomar as providências cabíveis.

f) Caso o projeto possua coorientador(es) e mais de um aluno voluntário, caberá ao orientador informar a relação de orientação dos demais participantes.

g) O orientador deverá estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 2/2016 da Reitoria.

4.3. Direitos do orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

a) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição de um voluntário, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da orientação do novo voluntário não poderá ser inferior a quatro meses.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

5.1. Requisitos do estudante:

a) Estar regularmente matriculado no IFMG, campus Sabará.

5.2. Compromissos do estudante:

a) Dedicar-se às atividades do projeto, respeitando o plano de trabalho firmado com o orientador e a carga horária prevista para cada modalidade de ensino sendo 04 horas semanais para alunos matriculados nos cursos técnicos e 06 horas semanais para alunos matriculados em cursos superiores.

b) Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Sabará, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de estudante do IFMG Campus Sabará e citar o orientador do projeto como coautor.

d) Redigir um relatório ao final do período do projeto. Caso o período do projeto seja 12 meses, o estudante deverá apresentar um relatório parcial no 6º mês. O(s) relatório(s) deverá(ão) ser escrito(s) com redação científica de acordo com o **Anexo V**.

5.3. Direitos do estudante:

a) Receber certificado de participação em projeto.

6. DO PROJETO

6.1. O projeto deverá:

a) ser do professor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;

b) ter mérito;

c) apresentar viabilidade técnica e econômica de acordo com o(s) plano(s) de trabalho(s);

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. O processo de avaliação dos projetos de pesquisa utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:

a) Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do artigo 3º deste Edital.

b) Projeto (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIO**. Os projetos serão avaliados por dois professores do Campus Sabará de acordo com os itens do **Anexo III**. O Projeto será considerado aprovado caso obtenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis. Havendo divergência entre as notas dos dois avaliadores designados inicialmente para avaliação do projeto, um terceiro poderá ser convocado.

7.2. O resultado da avaliação do projeto será de até 01 mês a partir da data da inscrição do projeto.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo(s) estudante(s) e respectivo(s) orientador (es) serão realizadas pelas Coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Sabará por meio de:

- a. Relatório mensal de frequência do aluno (**Anexo IV**).
- b. Relatório de acordo com o item 5.2.d.
- c. Participação do estudante e orientador na Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Sabará.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados novos documentos comprobatórios à solicitação.

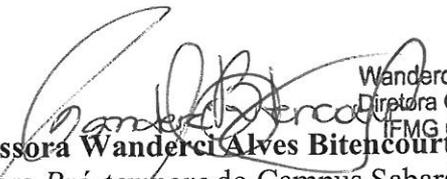
9.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato a orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.3. É vedada a indicação do aluno voluntário para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Sabará.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Sabará, 08 de junho de 2016


Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará
Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pro-tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

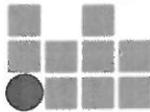


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PESQUISA DO CAMPUS SABARÁ

Etapas	Data
Início das inscrições	09/06/2016
Término das inscrições	28/10/2016
Homologação	7 dias
Análise da proposta	15 dias após homologação



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

PLANO DE TRABALHO*
TÍTULO DO PROJETO:
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:
MODALIDADE: () ENSINO SUPERIOR () ENSINO TÉCNICO

Quadro 1: Cronograma de execução

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														

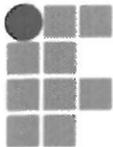
*Preencher um plano de trabalho para cada estudante voluntário

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder a descrição feita no item 4 do Projeto de Pesquisa

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto número		Campus	
Coordenador / Orientador do projeto:			
Avaliação			
	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo e Objetivos Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	10	
	Coerência e Relevância Científica / Inovação Tecnológica	10	
	Referência Bibliográfica	10	
	Relevância Social	10	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	10	
	Metodologia Empregada	10	
	Viabilidade Econômica	10	
	Plano de Trabalho do Bolsista	10	
TOTAL		100	
RECOMENDADO:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Voluntários Recomendados:			
Modalidade	Quant. Solicitada	Quant. Recomendada	
Ensino Superior			
Ensino Médio			
Observações			
Sabará, _____ de _____ de _____.			
Nome _____		Assinatura _____	



ANEXO IV - FREQUÊNCIA DO ALUNO

NOME DO ALUNO:
NOME DO PESQUISADOR:
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ANO:
TÍTULO DO PROJETO:
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
<input type="checkbox"/> Bambuí <input type="checkbox"/> Betim <input type="checkbox"/> Congonhas <input type="checkbox"/> Formiga <input type="checkbox"/> Gov. Valadares <input type="checkbox"/> Ouro Branco <input type="checkbox"/> Ouro Preto <input type="checkbox"/> Ribeirão das Neves <input type="checkbox"/> Sabará <input type="checkbox"/> S. J. Evangelista <input type="checkbox"/> Outro: _____
ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Diretoria/Coordenação de Pesquisa que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa a qual ele faz parte. <input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Diretoria/Coordenação de Pesquisa que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa a qual ele faz parte.

ANEXO V
MODELO DE RELATÓRIO

TÍTULO

Relatório de pesquisa para o processo
seletivo do Edital 10/2016 do IFMG Campus
Sabará.

Orientador: nome completo; deve ser um
professor do programa.

TÍTULO

Título do projeto, mesmo que provisório.

INTRODUÇÃO DO PROJETO

Um resumo sobre o tema, com apresentação da importância e a relevância deste seu objeto de estudo. Uma pesquisa justifica-se pela importância dela não apenas pelo escopo, mas pelo seu potencial de auxiliar o mundo.

Elementos obrigatórios na apresentação: breve contextualização; justificativa do projeto e resultados esperados.

OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo geral é a principal contribuição do projeto. Os objetivos sempre são verbos no indicativo relacionados à prática de pesquisa: analisar, verificar, mostrar, etc.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos são objetivos secundários ou particulares que sua pesquisa também poderá atingir.

METODOLOGIA

Descreva como o projeto foi executado, as metodologias e ferramentas utilizadas. Descreva as atividades desenvolvidas pelo(s) voluntário(s).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Descreva os resultados obtidos pelo projeto, faça um paralelo com o objetivo geral e específicos. Faça uma análise dos resultados alcançados.

CONCLUSÃO

A conclusão deve ser sucinta e objetiva. Novamente, faça um paralelo com o objetivo geral e específicos.

BIBLIOGRAFIA

Cite os principais autores, conforme ABNT.